



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

II Juizado Especial Cível de Jaboatão - Centro

R. Bernardo Vieira de Melo-Shopping Yapoatan Center, 14 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54080-310 -
F: (81)3481-1797

Processo nº **001621/2008-00** Turma - **IM**

Demandante: DANIEL DA SILVA FIRMINO

Demandado: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Demandado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

INTIMAÇÃO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do II Juizado Especial Cível de Jaboatão - Centro, fica V. Sa. intimada a cumprir, **no prazo de 03 (três) dias**, a sentença prolatada nos autos do processo acima, sob pena de execução, de acordo com o art.52 da Lei nº 9.099/95.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de março de 2009.


Secretaria



CONTRATO ECT/TJPE
Nº 406500821-1

CARTA
146500315-8/2005-DRIPE
TJPE

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
RUA SENADOR DANTAS, 76 - 3º ANDAR - CENTRO RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20021-200



11:45 24/03/2009 2289004 SEGURADORA LIDER DPVAT-14º ANDAR